



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 1391, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23072.204203/2026-72, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Unidade Organizacional: Secretaria do Centro de Extensão, subordinada à estrutura da Faculdade de Educação, com atribuição de 01 (uma) função gratificada FG 4, remanejada da Seção de Pessoal da FAE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.

Profª Andrea Moreno

Diretora da FAE



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 12/02/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4953355** e o código CRC **65B8166D**.

Referência: Processo nº 23072.204203/2026-72

SEI nº 4953355